CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 23 de maio de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Solicito a inclusão da Cultura Africana no Plano de Cultura do Município de Canela.**

JUSTIFICATIVA

A Cultura Africana, com suas diversas manifestações, como a capoeira, música, dança e literatura, oferece uma riqueza histórica e cultural inestimável, contribuindo significativamente para a formação da identidade brasileira.

Incluir a Cultura Africana no Plano de Cultura do Município de Canela é uma maneira de reconhecer e celebrar essa herança. A prática da capoeira, por exemplo, não é apenas uma expressão cultural, mas também um esporte que promove a saúde, disciplina e integração social.

Essa medida ajudará a promover o conhecimento e o respeito pelas diferentes culturas, combater o racismo e a discriminação, e fortalecer a igualdade e a inclusão social. A inclusão da Cultura Africana no Plano de Cultura contribuirá para o enriquecimento cultural do município e beneficiará toda a sociedade canelense.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos